

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.804-260 - Fone: (45)
3392-5068 - E-mail: CAS16VJ-S@tjpr.jus.br
EDITAL DE LEILÃO

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO VALMIR ZAIAS COSECHEN, FAZ SABER a todos os interessados, que será(ão) levado(s) à leilão, para a venda, o(s) bem(ns) penhorado(s), pelo valor da avaliação ou maior valor ofertado, em 1ª Praça; e, **NÃO LOGRANDO ÊXITO NA VENDA**, em 2ª Praça por, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da avaliação, pela leiloeira **MARIA CLARICE DE OLIVEIRA** – Matrícula 680 – JUCEPAR, em leilão exclusivamente “on-line”, no site www.mariaclariceleiloes.com.br, a saber:

DATA(S) PARA VENDA JUDICIAL: 1ª Praça: 01/12/2023 às 14h00

2ª Praça: 11/12/2023 às 14h00

AUTOS: 0022238-31.2020.8.16.0021

PROCESSO: Execução de Título Extrajudicial.

EXEQUENTE(S): Condomínio Riviera Acre- CNPJ: 32.769.413/0001-21

EXECUTADO(S): Elerson Galvão Gonçalves- CPF: 096.771.939-96

BEM(NS): Imóvel- Apartamento n. 104, do bloco n.5, do Condomínio Riviera Acre, localizado na Rua: Apolônia Vedana, 2149, no pavimento térreo; tem área total de 52,9046m², dos quais 45,1172m² de área construída privativa e 7,7874m² de área construída de uso comum, bem como 10,8000m² de garagem descoberta na área comum de divisão não proporcional e 24,8470m² de área comum descoberta de divisão proporcional (passeios, jardins e lazer), correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,5072% ou 49,2736m², perfazendo uma área global (coberta + descoberta) de 88,5516m²; confronta-se: ao norte com o estacionamento do Bloco n.5, ao sul com a circulação (hall), ao leste com o Apartamento n. 102, e ao oeste com o acesso ao bloco; com direito a uso exclusivo da vaga de garagem descoberta n.3, localizada no estacionamento do bloco n. 5, cujo condomínio está edificado sobre o Lote n. 2, com área de 9.715,20m², Matrícula Registrada sob n° 61.999 no 3º Registro de Imóveis desta cidade de Cascavel-PR.

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 1.857,72 (um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), a ser atualizado monetariamente até a data do leilão.

ÔNUS: Penhora nos presentes autos. Alienação fiduciária perante a Caixa Econômica Federal com saldo devedor de R\$72.359,00 (setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais) atualizado até a data de 30/03/2023.

DEPOSITÁRIO: Executado.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua: Apolônia Vedana, 2149, Floresta, Cascavel-PR.

CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO: O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892, do CPC).

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ54C 392YF 8ARF7 QH76D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTRE LKNZK MDN3P AMRZR

COMISSÃO: A comissão da leiloeira corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 884, parágrafo único, do CPC c.c. art. 18, da Instrução Normativa nº 7/2016, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado).

INTIMAÇÃO: Caso não seja encontrado para intimação pessoal (art.889, inciso I e § único do CPC/2015), através do presente edital, desde logo, fica devidamente intimado o devedor acima mencionado, por seu representante legal, das designações supra e de que poderão remir a execução, pagando principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação, nos termos do art. 826 do CPC/2015. Caso os credores hipotecários não sejam encontrados, notificados, identificados por qualquer razão da data de praça ou leilão, quando da expedição das notificações respectivas, ficam desde logo, devidamente intimados pelo presente edital.

OBSERVAÇÕES:

- Não havendo expediente foranse nos dias supramencionados fica, desde já, designado o primeiro dia útil subsequente;
- A(s) hasta(s) somente será(ão) suspensa(s) nas hipóteses de remição da dívida ou protocolização de acordo com o comprovante de pagamento integral das custas processuais e honorários da leiloeira, até o dia imediatamente anterior à data designada para a hasta;
- Fica a Leiloeira autorizada a mostrar aos interessados os bens objeto das hastas públicas, ainda que depositado(s) em mãos do(a)s executado(a)s e requerendo, se necessário, auxílio de força policial;
- Fica devidamente informado, que o bem será leiloadado no estado de conservação em que se encontrar no ato da arrematação, sendo, portanto, de responsabilidade de cada interessado a realização de vistoria antes da data do leilão, não cabendo, desta forma, futuras reclamações, desistências, cancelamentos ou devoluções, uma vez que as imagens disponibilizadas no site são apenas de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo;
- Fica a Leiloeira autorizada a realizar hastas públicas "on-line" na forma disposta pelos itens 5.8.14.7 a 5.8.14.38 do Código de Normas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

DADO E PASSADO, em cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná; na data de 26 de outubro de 2023. Eu, _____, que digitei e o juiz que subscreve.


VALMIR ZAIAS COSECHEN
Juiz de Direito

JUIZADO ESPECIAL CIVIL, CRIMINAL E
FAZENDA PÚBLICA DE CASCAVEL - PR
Rui Boff
Matrícula 14866
30 de Novembro, 2023
FONE: (41) 3382-5068
CEP 85 804-260 - CASCAVEL - PR